

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2018**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 36/2019, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador do RG nº 4.697.673-8;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, com Sede na Rua Onze, nº 674, CEP 86140-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado pelo Sra. Prefeita **BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**, portadora do RG n.º 8.103.168-1 – SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 053.332.629-00, com domicílio especial na Rua Onze, 674, Município de Primeiro de Maio – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 061/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira, e ALTERAÇÃO do plano de trabalho, diante da nova forma de contrapartida, conforme Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de julho de 2019 até 22 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de setembro de 2019 até 20 de março de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho resta alterado diante nova forma de contrapartida do Município, conforme a Informação do DFIL/SEIL (fls. 88/89) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 89).

**CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES**

Com a presente alteração, manter-se-á o valor da obra em R\$ 300.555,95 (trezentos mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 263.317,07 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e dezessete reais e sete centavos) de aporte do Estado do Paraná e R\$ 37.238,88 (trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente a contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. O valor original do convênio permanece inalterado.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2018**

Parágrafo Segundo. O saldo do Convênio permanece inalterado, qual seja, R\$ 41.859,04 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 82 do PI nº 15.547.583-8.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 84/87 do PI nº 15.54.583-8.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 24 de julho de 2019

  
**SANDRO ALEX**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**  
Diretor Geral do DER/PR

  
**BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**  
Prefeita de Primeiro de Maio

  
Bruna de Oliveira Casanova  
Prefeita Mun. de Prim. de Maio  
CPF 053.332.629-00

TESTEMUNHAS:

a) NOME: *Amanda Helen Ferreira*

CPF: *118.692.289-26*  
RG n.º: *14.446.191-6*

b) NOME: *Donato A. Souto*  
CPF: *042.198.039-71*  
RG n.º: *8.701.006-6*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
 DIRETORIA GERAL  
 GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 047/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando a contratação emergencial de Transporte para Equipes de Arbitragem e Assessoria Esportiva – Fase Final A - Jogos Escolares do Paraná - JEPS/2019. Protocolo sob n.º 15.885.001-0, por meio do IPCE.
VALOR	R\$ 59.491,51 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4103.12.361.03.4371-Desenvolvimento da Educação Básica-Ensino Fundamental. 3390.3914 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis, Fonte de Recurso: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura do termo de movimentação de crédito, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

72094/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
 GAS/SEED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
 CONTRATADA: REDE ESPERANÇA.  
 OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 279/2018 locação de imóvel para atender a Escola Estadual Boa Esperança, situada à rua André Struginski nº 182, Guarituba, Piraquara/PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 24/07/2019 e término em 23/07/2020.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 186.444,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) com recurso da Fonte 116 – SEQE.

AUTORIZADO POR: Renan Veronesi Compagnoli  
 Diretor Geral/SEED  
 Res. nº 2.064/2019 – GS/SEED

DATA: 23/07/2019  
 PROTOCOLO: 15.608.967-2

72040/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
 DIRETORIA GERAL  
 GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 043/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando a prestação de serviços de Arbitragem, Coordenação e Assessoria – Fase Final A - Jogos Escolares do Paraná - JEPS/2019. Protocolo sob n.º 15.884.817-1, por meio do IPCE.
VALOR	R\$ 301.196,50 (trezentos e um mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4103.12.361.03.4371-Desenvolvimento da Educação Básica-Ensino Fundamental. 3390.3905 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte de Recurso: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura do termo de movimentação de crédito, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período mediante provocação.

71754/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.547.583-8 apenso ao P.I. nº 15.110.105-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Primeiro de Maio.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 061/2018.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 24 de julho de 2019 até 22 de setembro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de setembro de 2019 até 20 de março de 2020.

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho, constante às fls. 84/87 do PI 15.547.583-8, resta alterado diante da nova forma de contrapartida do Município, conforme informação do DFIL/SEIL (fls. 88/89) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 89).

DOS VALORES: Com a presente alteração, manter-se-á o valor da obra em R\$ 300.555,95, sendo R\$ 263.317,07 de aporte do Estado do Paraná e R\$ 37.238,88 referente a contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro: O valor original do convênio permanece inalterado.

Parágrafo Segundo: O saldo do Convênio permanece inalterado, qual seja, R\$ 41.859,04.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 82 do PI 15.547.583-8.

DATA: 24 de julho de 2019.

João Alfredo Zampieri      Sandro Alex  
 Diretor Geral/DER      Secretário/SEIL

72188/2019

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	RENAULT DO BRASIL S/A
OBJETO	A onde se Lê Aquisição de 50(cinquenta) Veículos Sedan Logan Expression para atender o GAS – Leia-se Aquisição de 50(cinquenta) Veículos Sedan Logan Zen , para atender o GAS
VALOR TOTAL	R\$ 2.113.975,00(dois milhões, cento e treze mil, novecentos e setenta e cinco reais)
AUTORIZADO	Nestor Werner Junior em 02/07/2019
PRAZO	Início em 18/07/2019 e termino em 17/07/2020
CONTRATO Nº	2220 - 138/2019
P.E. Nº	908/2018
EMPENHO	19016993
PROCESSO	15.044.895 - 6
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretario do Estado da Saúde do Paraná Adrian Boquetti      Contratada

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
OBJETO	Aquisição de Insumos para utilizar no equipamento de Easy Mag para atender o Lacen .
VALOR	R\$108.862,63(cento e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)
AUTORIZADO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 11/07/2019
I.L. nº	038/2019
EMPENHO Nº	19017962
PROCESSO	15.214.832 - 1

72000/2019